

TERMO ADITIVO N.º 190/2017

CONTRATO Nº 205/2013

Licitação: Tomada de Preços n.º 009/2013 - Homologado em 16/08/2013

Objeto: Prestação de serviços de varrição de todas as ruas e avenidas situadas no Perímetro urbano do Município de Pato Bragado – PR

Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato, celebrado em 20 de agosto de 2013, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e a empresa **R. DIESEL & CIA LTDA - ME**, já qualificados no Contrato original, após verificada a vantajosidade e parecer jurídico favorável, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsto na Cláusula Segunda do contrato prorroga-se a vigência do contrato, por mais 7 (sete) meses, encerrando-se portanto em 31 de julho de 2018. o valor mensal citado na cláusula terceira do Contrato principal fica corrigido em 1.76%, índice oficial do INPC do período de dezembro de 2016 a dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela correção citada, o valor mensal passa a ser de R\$ 25.550,64 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

Parágrafo primeiro: Pela prorrogação do prazo de vigência e correção dos valores o contrato fica acrescido em mais R\$ 178.854,48 (cento e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 12 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Leomar Rohden – CONTRATANTE

R. DIESEL & CIA LTDA

José Carlos Silva de Oliveira – CONTRATADA